



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 02/21 AO CONTRATO Nº 02/20 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, secretário, portador da carteira de identidade de nº 18.304.552-X, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e pela sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da carteira de identidade de nº 28.543.390-8, expedida pelo SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF de nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.003/20, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 39.994,53 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 138**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.





**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin.

### **CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Contrato e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 10 de fevereiro de 2021.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN  
Contratante

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140,  
ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883

**ROBERTO DE SOUZA DIAS**  
Contratado

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA  
RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE  
OLIVEIRA SOUZA:20540856851

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
Contratada



Publicação 20/02/2021.

# A tribuna

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**Despacho do Presidente**

Termo Aditivo nº 02/21, ao Contrato nº 02/20, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**.  
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente do supramencionado Processo Administrativo; O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/001.003/20.